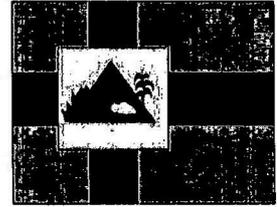




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº593/2017

Caririáçu/CE., 13 de junho de 2017.

Ilmo. Sr.

**Nery Soares**

Diretor do Hospital Geraldo Lacerda Botelho  
Caririáçu-CE.

Senhor Diretor,

Atendendo a requerimento do Vereador **Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas**, aprovado na Sessão Legislativa do dia 07 de junho do corrente, venho a Vossa Senhoria certificar-se a respeito das normas estabelecidas em desfavor da assistência de saúde aos funcionários desse Hospital.

Informações dão conta, através de ofícios exposto no mural dessa Unidade de Saúde, que não se permite a assistência fisioterapêutica, psicológica e médica aos funcionários. Foram denúncias chegadas ao Vereador inclusive a questão da falta de medicamentos para os internos, notoriamente o antibiótico. O Parlamentar dispôs de provas em mãos, cópias da prescrição médica diária em que se indicava os remédios que o paciente não recebeu por não dispor naquela unidade hospitalar a falta também de materiais assépticos.

Que uma explicação nos seja fornecida para que possamos justificar melhor ao povo.

Certos da pronta resposta desde já agradecemos.

Atenciosamente,



**PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS**

Vereador autor



**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**

Presidente da Câmara